

DECRETO Nº 116/2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.162/2018 de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.640,50 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5001 - Departamento de Ensino Infantil

12.365.0201.2.031 – Manutenção da Educação Infantil

(58) 3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5002 - Departamento de Ensino Fundamental

12.361.0181.2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

(72) 3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras

15.451.0292.1.065 – Construção da Rua Coberta

(271) 4.4.90.00.00.00.00.0300 - Aplicações Diretas..... R\$ 59.640,50

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0131.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde

(243) 3.1.90.00.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas R\$ 27.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Provável excesso de arrecadação a ser apurado na fonte no exercício de 2019

Fonte: 1 – Receitas de Impostos/Trans Imp. - Educação

Valor: R\$ 40.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 300 – Recursos Ordinários - Superávit

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 59.640,50

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 364 - Superávit - PAB

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 30 de Agosto de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado
Em 30 de Agosto de 2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação